



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 09/2020 – 8^a. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 27 de abril de 2020.

Hora: 15horas.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebollo Machado, Getulio Bolzan, Ival Pavão Senger, João Luiz Menezes de Moraes, José Adriani Oliveira dos Santos, Loiara Ramos dos Santos, Luciano Luis Strieder Mallmann, Osmar Antonio Lauser Damian e Pedro Roberto Lima de Oliveira.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1. Instalação da Sessão e leitura da ata da sessão anterior.

1.2. Leitura dos Expedientes Recebidos.

1.2.1. Expedientes em Pauta para esta Sessão: - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI)*: - **Mesa Diretora: Projeto de Lei nº 003/2020** – Autoriza a contratação temporária e dá outras providências. - **Ver. João Luiz: Indicação nº 07/2020** - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, diante da pandemia mundial do Coronavírus – COVID-19, que seja estudada a possibilidade de serem adquiridos materiais de uso para prevenção do COVID-19 e também eventual aquisição de cestas básicas junto ao comércio local, para fins de valorização e incentivo do nosso comércio, tendo em vista o Decreto Municipal nº 1.796, de 23 de março de 2020, que foi decretado calamidade pública em nosso Município.

1.2.2. Expedientes baixados para estudos pelas Comissões Regimentais: - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI)*: - **Vereadores Getulio, Ival, João Luiz, José Adriani, Loiara, Luciano, Osmar: Indicação nº 08/2020** - Indicamos, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, para que a Prefeitura Municipal volte patrolada a ERS165 de Rolador à Cerro Largo – RS e encascalhada nos trechos mais necessários. Justifica-se a grande necessidade devido à mesma estar em péssimas condições de trafegabilidade, sendo um trecho utilizado pela grande maioria dos municípios e também ocupado pelos veículos oficiais do Município. Justifica-se também que o Secretario de Logística e Transporte do estado do RS, Sr. Juvir Costela, anunciou nos meios de comunicação que o estado e o Município possuem convênio, para que o Município faça a manutenção da ERS 165. *CRCJ*.

1.3. Tribuna Parlamentar:

1.3.1. Na Tribuna Parlamentar nenhum vereador inscrito.

1.3.2. No Espaço das Lideranças manifestaram-se: ver.^a Loiara(líder do PP), o vereador Agenor(líder do Governo), Pedro Roberto usou o espaço da liderança do PSB e o ver. Ival(líder do MDB e cedeu restante do espaço para o ver. João Luiz.



**Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR**

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

2. ORDEM DO DIA:

2.1. Foi feito a chamada Regimental, todos os vereadores presentes.

2.2. Pauta da Sessão em Discussão e Votação - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI):* - **Mesa Diretora: Projeto de Lei nº 003/2020** – Autoriza a contratação temporária e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Ver. João Luiz: Indicação nº 07/2020** - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, diante da pandemia mundial do Coronavírus – COVID-19, que seja estudada a possibilidade de serem adquiridos materiais de uso para prevenção do COVID-19 e também eventual aquisição de cestas básicas junto ao comércio local, para fins de valorização e incentivo do nosso comércio, tendo em vista o Decreto Municipal nº 1.796, de 23 de março de 2020, que foi decretado calamidade pública em nosso Município. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade.*

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nas Explicações Pessoais manifestaram-se o ver. Agenor e o ver. João Luiz; vereador Ival se inscreveu, mas não se manifestou.

4. DELIBERAÇÕES FINAIS:

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 04 de maio de 2020, às 15horas.

Rolador, 27 de abril de 2020.

Osmar A. Lauser Damian
Presidente

Loiara Ramos dos Santos
1º Secretária